



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044 DE 15 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ PARA FIRMAR ACORDO JUDICIAL
NO PROCESSO Nº 0802152-72.2024.8.10.0040.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, e

CONSIDERANDO a competência privativa do Prefeito Municipal para dispor sobre a representação judicial do Município, nos termos do art. 51, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 14/2001;

CONSIDERANDO o interesse público em promover a resolução célere e vantajosa da demanda judicial, evitando o acúmulo de encargos financeiros decorrentes da tramitação sob o regime de precatório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Procurador Geral do Município de Imperatriz, Dr. Solon Rodrigues dos Anjos Neto, autorizado a firmar acordo judicial nos autos do processo nº **0802152-72.2024.8.10.0040**, em trâmite perante o Poder Judiciário do Estado do Maranhão (2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz), nos termos do acordo a ser elaborado e assinado pelo Procurador Geral, representando o Prefeito Municipal, e pelos representantes das empresas envolvidas.

Art. 2º - A presente autorização é válida exclusivamente para o firmamento de acordo nos autos do processo mencionado no artigo anterior, não se estendendo a outros feitos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MAIO DE 2025, 173º DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

***Assinado Eletronicamente**

Rildo de Oliveira Amaral
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>
Documento assinado: **15/05/2025 às 17:27**.
Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **2NhmsJ6lkC**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO